



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 26/2021-CGM

Pregão Eletrônico nº 029/2021

Processo Administrativo nº 2021.07.20.0032

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para veículo Automotivos

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.07.20.0032, no dia 20 de julho de 2021, tendo como objeto a Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para veículo Automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Anajatuba – MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 002 – 003), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento, notificando as Secretárias de Educação/FUNDEB, Saúde/FMS e Assistência Social da Intenção de Registro de Preço (IRP), Memo nº 015/2021/CPM(fl. 04).

Respondeu a manifestação de Intenção de Registro de Preço: apenas a secretaria de Assistência Social (fls.06-07);

E ainda:

- Solicitação de Pesquisa de Preço (fls. 09 – 21);
- Mapa de Apuração de pesquisa de Preço (fls. 22);
- Solicitação de orçamento (fls. 24);
- Manifestação da prescindibilidade de dotação orçamentária (fls. 25);
- Termo de Referência: Apresenta todos os requisitos exigidos (fls.26 -37);
- Justificativa para adoção do Pregão Presencial. (fls.40);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- Portaria de Designação de Pregoeiro com sua publicação no DOM (fls. 42-45);
- Termo de Autuação do Processo (fls. 48)
- Minuta do Edital e Anexos (fls. 50-109);
- Parecer Jurídico. Conclusivo pela Aprovação do Edital e Anexos (fls. 110 a 116);
- Edital e nexo (fls. 117ª 176);
- Certidão de Fixação do Edital no Mural (fls. 177);
- Aviso de Licitação (fls. 178);
- Atestado de Publicação no site da Prefeitura (fls. 179);
- Publicação do Aviso no DOM e DOE e no Jornal (fls. 180 - 182);
- Documentos de Credenciamento (fls. 185 - 209);
- Proposta de Preço (fls. 210-212);
- Documento de habilitação: (fls.215 b- 289);
- Ata do Pregão Presencial (fls. 290 a 294);
- Termo de Adjudicação, Resultado da Adjudicação e Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 295-297);
- Parecer Conclusivo da lavra do Dr. André Mendonça, opinando pela aprovação do procedimento licitatório (fls. 300-306),

A fase externa

Publicado do Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceu na Sessão Licitatória designada no dia 19/10/2021 apenas uma (01) empresas, sendo credenciada a empresa **BARBOSA E SAMPIO** por cumprir requisitos do edital. Após o pregoeiro solicitar a licitante que entregassem os envelopes 01 - "Proposta de Preços", fez com que todos conferissem a inviolabilidade e rubricassem. A empresa **BARBOSA E SAMPIO** apresentou a proposta global de R\$ 2.633,750 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Na abertura do envelope 02 - "Habilitação" apresentada pela empresa **BARBOSA E SAMPIO** as documentações estão em conformidade com o edital e a comissão a declarou como habilitada.)

Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 156/2021-PGM (fls. 300-306) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

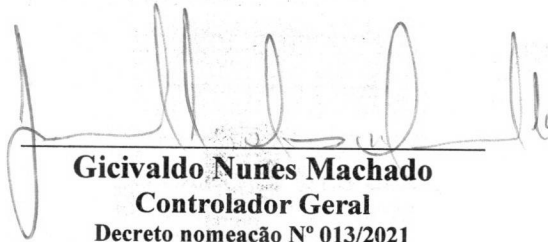


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 27 de outubro de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021

A MUNICIPAL D
868, Centro, CEP: 65
CNPJ: 06.002.372/00

A MUNICIPAL D
868, Centro, CEP: 65
CNPJ: 06.002.372/00